



DECRETO Nº 014, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Constitui o Comitê Gestor para acompanhamento de medidas referente a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19-Novo Coronavírus”.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ (MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que diante da mudança de cenário, medidas efetivas e preventivas que minimizem os riscos de contaminação da população pelo novo Coronavírus (COVID 19) são exigidas da Administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a disseminação da COVID 19 em nossa cidade;

CONSIDERANDO a Recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde – (OMS) para enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO o crescimento progressivo do número de casos confirmados da COVID 19 no Estado do Tocantins e em nossa cidade.



DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído o Comitê Gestor para Acompanhamento e Adoção de Medidas de Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19- Novo Coronavírus, que será composto pelos seguintes representantes:

I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Caiane Nunes Ferreira**-Secretária Municipal de Saúde;
- **Arís-Valda Maracaibe Chaves Sousa** -Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer;
- **Claudio Gomes**-Secretário Municipal de Administração;
- **Genizia Ferreira Lima**- Secretária Municipal de Meio Ambiente;
- **Genival Alves de Sousa**- Secretário Municipal de Assistência Social;
- **Juciê Fernandes**-Diretor de Esportes;
- **Tarles Miranda**- Coordenador da Vigilância Sanitária;

II-REPRESENTANTES DA CLASSE DE ENFERMAGEM E MÉDICA

- **Denise Maria Silva de Assis**- Enfermeira da ESF Urbana;
- **Raimundo Nonato Almeida**-Enfermeiro da ESF Rural;
- **Milena Rodrigues de Assis**- Coordenadora da Atenção Básica;
- **Talvane Lima Machado**-Médico da ESF Urbana;

III-REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Amanda Sousa Silva**-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

IV- REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Antônio Belizário Sobrinho**-Presidente da Câmara Municipal.

V- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- **Paulo Frank D. dos Santos**-Presidente do Conselho Tutelar.

VI- REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR

- **Genival Freire**-Comandante da Policia Militar.



Art. 2º O Comitê deverá reunir-se mediante convocação por parte do Presidente do Comitê, juntamente com os seus membros sempre que julgarem necessário, convidar a participarem servidores municipais, sem prejuízo de suas funções exercidas durante a carga horária de trabalho, bem como dirigentes de outros órgãos ou entidades públicas Municipais, assim como, líderes dos diversos seguimentos, profissionais e religiosos.

Art. 3º O Comitê funcionará sob a presidência da Servidora **Milena Rodrigues de Assis** atuando os demais como membros auxiliares, tendo autonomia para realizar todos os atos necessários a plena execução das finalidades a que foi instituída.

Art. 4º Compete ao Comitê modificar/alterar as medidas referentes ao enfrentamento da proliferação da COVID-19, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico municipal.

Parágrafo Único. A Tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município de São Sebastião do Tocantins-TO.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS,
aos 09 dias do mês de março de 2021.

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

CPF: 850.035.811-49

Caiane Nunes Ferreira
Sec. Municipal de Saúde
Portaria: 002/2021
CPF: 040.372.881-92

Caiane Nunes Ferreira
Sec Municipal de Saúde